



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50217/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

#### **Despacho do Presidente da Câmara.**

Excelentíssimo Sr. Gilcimar da Rocha Silva.

Em, 19/07/2022.

Procedimento Administrativo nº. 50217/2022, que comportou o objeto e especificações descritos na Cláusula Primeira do Anexo I (Termo de Referência) do Edital 001/2022:

#### **1 – OBJETO**

##### **1.1 – Descrição do Objeto**

1.1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para o veículo oficial da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 50217/2022 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/02, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 50217/2022.**

Em consequência fica convocada a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivacqua – ES, 19 de Julho de 2022.

***Gilcimar da Rocha Silva***

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*